



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 1172/2019
Data: 19/08/2019 - Horário: 08:24
Legislativo - REQ 704/2019

REQUERIMENTO Nº 704 /2019
CÂMARA MUN. DE GURUPI

2.º AGO. 2019

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A CRIAÇÃO DE PASSE LIVRE PARA OS CIDADÃOS COM ROTAS PARA O LAZER E TURISMO NA CIDADE DE GURUPI AOS FINS DE SEMANA".

APROVADO

Luiz
Luiz Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Laurez da Rocha Moreira**, requerendo a criação de passe livre para os cidadãos com rotas para o lazer e turismo na cidade de Gurupi aos fins de semana.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

O transporte público gratuito e de qualidade já é realidade em várias cidades europeias e também de outros continentes - dos Estados Unidos, passando pelo Brasil até Austrália e Taiwan. Justifica-se tal requerimento para a adoção do "passe livre" a redução da poluição (com menor número de carros nas ruas), prestação de um serviço social aos cidadãos, maior liberdade de ir e vir e redução dos custos com a saúde pública.

O direito social ao lazer tem a finalidade de favorecer a todos e especialmente os mais fracos, realizando plenamente a isonomia e a felicidade. O direito ao lazer busca melhorar a vida humana. Por via transversa, melhorar também a saúde. Aliás, o lazer serve de essência para a transformação, efetividade e realização de inúmeros outros direitos fundamentais.

Muitos foram os pedidos recebidos deste gabinete para fomentação do lazer em nossa cidade, pensando nesses muitos municípios que aos fins de semana procuram alternativas do que fazer com a família e filhos, especialmente por não haver aulas nesse período e por infelizmente muitos não possuem transporte para poderem estar junto com suas famílias em locais de lazer como o Centro Olímpico, Parque Mutuca, Feira da Amizade e Parque de exposições, e ainda por atender aos princípios Constitucionais do Lazer, Saúde e de Ir e vir. Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa

César da Farmácia
César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Vereador SARGENTO JENILSON (PRTB-28)

Miriam Lustosa
Miriam Lustosa
Vereadora

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br